

**Município de Portão**

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

**Solicitação de Compra de  
Material/Serviços nº 2024/4292****Centro de Custo:** 68 - SEMPOV**Usuário Solicitante:** EVERTON DE PAULA RAIMUNDO (Usuário: everton.paula)**Entidade:** Município de Portão**Data de Cadastro:** 23/09/2024**Dados da Despesa**

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2024	7	1	4	122	2	2025	1	333903039000000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS	1970	R\$0,00
								333903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	706	
Projeto: Manutencao Secr.,de Obras e Viacao											
Órgão: 7 - SECR. DE PLANEJAMENTO , OBRAS E VIACAO											
Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE											

**Valores do tipo referência**

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	1970	32729 - DESENGRAXANTE TAMBOR DE 200 LITROS	UN	2,0000	-	-
<b>Totalizador do tipo referência</b>				2,0000	-	-

**Complemento e Assinaturas****Descrição** Aquisição de DESENGRAXANTE para rampa de lavagem afim de auxiliar na limpeza preventiva e corretiva dos veículos da frota oficial do município.

SOLICITO

- 2 TAMBOR DE DESENGRAXANTE

SOLICITADO SECRETARIA DE OBRAS

**Justificativa:** ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRIPÇÃO: Aquisição emergencial de Desengraxante para a rampa de lavagem item de suma necessidade para lavagem dos veículos e máquinas de uso essencial e trabalho contínuo da frota oficial.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se Aquisição emergencial de DESENGRAXANTE com a necessidade para a limpeza preventiva e corretiva dos veículos da frota oficial do município.

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Referência, a aquisição emergencial de Desengraxante para rampa de lavagem da frota oficial da Prefeitura Municipal, mediante necessidade.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: frotas@portao.rs.gov.br

Informar os dados bancários em Nota Fiscal.

Telefone de Secretaria ou Setor:51-3500-4242

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 rege as hipóteses não previstas neste termo de referencial;

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração, se for o caso;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4200

LOCAL DE ENTREGA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 16 horas

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: EVERTON DE PAULA

**EVERTON DE PAULA RAIMUNDO**  
Frotas**RODRIGO LIBRELOTO VALENTE**  
Secretário da Fazenda e SEMICMA  
Secretaria da Fazenda**PRISCILA LEMMERTZ DIFENTHALER**  
Secretaria de Administração e Governo